



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Setor de Planejamento de Ensino**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO**

<b>DIMENSÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Estrutura</b>	<b>O referencial teórico é atual, consistente e demonstra a relevância do projeto para o ensino?</b>	<b>12,5</b>
	<b>A justificativa é bem fundamentada e está de acordo com os objetivos propostos?</b>	<b>12,5</b>
	<b>O percurso metodológico é demonstrado com clareza e coerência, indicando a abordagem metodológica permitindo atingir os objetivos propostos?</b>	<b>12,5</b>
	<b>O cronograma e as metas/objetivos Específicos são adequados e coerentes, indicando viabilidade de execução? O número de bolsistas planejado é coerente com as atividades que lhes são atribuídas?</b>	<b>12,5</b>
<b>Aplicabilidade</b>	<b>O projeto busca aprimorar ou solucionar uma demanda específica do ensino?</b>	<b>12,5</b>

	<b>Os resultados esperados indicam como se dará o incremento das competências e habilidades dos estudantes?</b>	<b>12,5</b>
<b>Disseminação dos resultados</b>	<b>Nas metas e atividades, há previsão de ações de disseminação dos resultados?</b>	<b>12,5</b>
	<b>Na metodologia e no acompanhamento dos resultados são identificadas as estratégias de comunicação com a comunidade interna e externa?</b>	<b>12,5</b>

Santa Luzia, 20 de maio de 2026.

---

23716.000624/2026-11	2738722v1
----------------------	-----------